SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 145/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos não padronizado a pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento.

O Registro de Preços faz-se necessário visto que o Administrador Público deve cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação, sob pena de sanções civis, administrativas e penais, a exemplo do crime de desobediência, art. 330, do Código Penal.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a medicamentos demandados nas decisões judiciais, conforme lista de pacientes cadastrados e ativos no NUFAJ Documento SEI nº 00060-00000496/2025-64.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde	Tatiane Araujo Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO			
CÓDIGO SES	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO COMPLETA**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**
202063	404749	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	Grama
35131	445942	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA . Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do	Grama

		leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	
17725	410628	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama
34506	435106	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	Cápsula
17686	435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama
38846	404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 800g.	Grama
17659	435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína, sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama
38374	435254	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de	Grama

		aminoácidos livres. Forma de apresentação: pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g.	
22517	410625	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama
24478	404755	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama
39787	410627	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê	Unidade

São critérios técnicos para aceitação das propostas:

As propostas serão avaliadas, no requisito técnico, por servidores habilitados da Rede SES-DF, a serem indicados pela Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS/SES.

A empresa deverá encaminhar especificação técnica e/ou layout dos dizeres de rotulagem do produto para verificação pelo parecerista das informações necessárias ao enquadramento do produto na especificação exigida no edital para cada item;

Serão utilizados para o julgamento de aceitabilidade do produto ofertado os critérios objetivos relacionados no Anexo I (Protocolo de Avaliação), de forma que o padrão de avaliação será o descritivo e os padrões mínimos de qualidade para atender à demanda objeto da presente compra/contratação.

A critério do parecerista, poderão ser convocadas amostras, para fins de avaliação conclusiva dos produtos, conforme previsões abaixo:

- A exigência de apresentação de amostras será adotada de forma alternativa, visto que os documentos apresentados podem não se mostrar suficientes para avaliação conclusiva do desempenho e qualidade do produto ofertado;

- Caso exigida amostra, o proponente deve enviar/apresentar 01 (um) exemplar do produto, a título de amostra, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

As condições de apresentação das amostras exigidas são as seguintes: As amostras, em plena validade, deverão ser apresentadas em seus invólucros originais, com etiqueta de identificação contendo:

a) Número do processo e da licitação da SES, item Cotado e Data de Entrega;

b) Descrição do Item, Nome do Fornecedor, Representante, Correio eletrônico (e-mail) e Telefone. A empresa deverá apresentar Declaração comprometendo-se a apresentar, no momento solicitado, a documentação relacionada no Anexo II (Declaração de Compromisso);

No caso dos produtos enquadrados como FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ERROS INATOS DE METABOLISMO, à base de aminoácidos, a proposta deverá conter laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto;

No caso dos produtos enquadrados como FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA, peptídeos ou proteínas, a proposta deverá conter laudo laboratorial com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos, proteína total, carboidratos totais e de alguns micronutrientes fundamentais para estes pacientes, como: cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre. A tolerância de variação dos resultados entre a rotulagem e o laudo deve está em conformidade com a RDC nº 429 de 08 de outubro de 2020, retificada no DOU nº 195, de 13/10/2022;

No caso das FÓRMULAS INFANTIS DIETOTERÁPICAS INDICADA PARA ALERGIA AO LEITE DE VACA,, apresentar certificados, laudos e/ou documento similar que justifique a ausência de proteínas alergênicas, devido a possibilidade de contaminação cruzada nas linhas de produção.

O laudo laboratorial deve ser realizado preferencialmente por instituições vinculadas à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), ou seja, laboratórios de ação analítica, público ou privado, habilitados pela Anvisa.

São exigências da qualificação técnica:

Certidão de Regularidade Técnica vigente expedida pelo Conselho Regional de Nutricionistas e/ou de Farmácia do estado onde se situar a empresa vencedora, conforme Resolução CFN nº 702/2021 e CFF nº 577/2013, respectivamente.

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

São critérios técnicos para a celebração do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto no Artigo 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos;

Certificado de Registro/ Revalidação de Registro de Produto/ Notificação / Comunicado de Início de Fabricação ou Importação junto à ANVISA ou ao órgão de Vigilância Sanitária competente, em plena validade, conforme Resolução - RDC no 843 e Instrução Normativa - IN no 281, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõem sobre regularização de alimentos ou norma similar vigente;

No caso de produtos dispensados da obrigatoriedade de registro, apresentar cópia do protocolo e formulário de comunicação do início de fabricação junto à Vigilância Sanitária local ou documento oficial similar;

São critérios para o recebimento dos produtos:

Os produtos deverão apresentar em suas embalagens primárias e secundárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” por meio de etiquetas invioláveis ou carimbos irremovíveis. No caso de embalagens estéreis, não serão aceitos carimbos alcoólicos, tendo em vista a não violação do processo de esterilização. No caso de dificuldades no cumprimento de ambas as embalagens, solicitar autorização ao setor no agendamento da entrega;

O prazo de validade do produto, por ocasião de sua entrega na SES/DF, deve ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto.

Na hipótese de impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada, será admitida a entrega do produto com no mínimo 50% da validade a partir da data de fabricação, acompanhado de Termo de Compromisso de Troca (Anexo III), obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação para troca, sendo o descumprimento passível de sanções. O produto entregue na troca deverá ter, no mínimo, 35% do prazo total de validade.

Na hipótese de entrega de produto com validade inferior a 50% do total, caberá a SES avaliar a oportunidade e conveniência do recebimento, acompanhado de Termo de Compromisso de Troca (Anexo III), obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da notificação para troca, sendo o descumprimento passível de sanções. O produto entregue na troca deverá ter, no mínimo, 35% do prazo total de validade.

Em qualquer das hipóteses, se o produto entregue na troca não atender o mínimo de 75% do prazo total de validade previsto, deve ser acompanhado, novamente, do Termo de Compromisso de Troca.

Os lotes das fórmulas nutricionais devem ser acompanhados dos laudos de análise laboratorial de controle de qualidade dos produtos, como laudos físico-químicos e microbiológicos os quais auxiliarão no controle de qualidade dos fabricantes /detentor da marca de produtos dispensados no âmbito da SES /DF.

No caso de fórmulas para **erros inatos de metabolismo** à base de aminoácidos livres, os lotes devem ser acompanhados de laudo laboratorial/certificado de análise com a detecção dos tipos e teores de aminoácidos presentes no produto.

No caso das **fórmulas infantis dietoterápicas indicada para alergia ao leite de vaca**, apresentar certificados, laudos e/ou documento similar que justifique a ausência de proteínas alergênicas, devido a possibilidade de contaminação cruzada nas linhas de produção.

O laudo laboratorial deve ser realizado preferencialmente por instituições vinculadas à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas), ou seja, laboratórios de ação analítica, público ou privado, habilitados pela Anvisa.

5. Levantamento de Mercado

As ações judiciais podem exigir **MARCA ESPECÍFICA** para a aquisição de alguns produtos nutricionais, e devem ser levadas em consideração ao longo das fases do procedimento licitatório. Dessa forma, estão elencados na tabela abaixo a relação das marcas específicas exigidas nas decisões judiciais, bem como as marcas disponíveis no mercado nacional para os quais as decisões não especificam marca:

OBJETO				
CÓDIGO SES	**CÓDIGO BR**	**DESCRIÇÃO COMPLETA**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**MARCA ESPECÍFICA**
202063	404749	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	Grama	NEO ADVANCE-DANONE
35131	445942	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA . Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	Grama	NEOFORTE-DANONE
17725	410628	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente (s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	PKUMED C
34506	435106	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	Cápsula	Exemplos de marca que atendem ao item, sem ingredientes ativos adicionais: Cartiliv - Equaliv Collagen II - Nutrify Condres - EMS

				Bioflexis - União Química Colágeno não hidrolisado - Biolab
17686	435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e /ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama	NEOCATE LCP-DANONE
38846	404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 800g.	Grama	MODULEN-NESTLÉ
17659	435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína, sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama	PREGOMIM PLUS
38374	435254	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de aminoácidos livres. Forma de apresentação:	Grama	NEO SPOON - DANONE

		pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g..		
22517	410625	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente (s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	XMET MAXAMUM ou HCYSMED B ou SIMILAR
24478	404755	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	LEUMED B
39787	410627	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê.	Unidade	PKU GOLIKE PLUS 3 -16

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133 /2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens, será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330 /2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: ”I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Vários fatores contribuem para a variabilidade do quantitativo necessário dos itens para atender às demandas judiciais, como a especificidade dos tratamentos, baixo número de pacientes, suspensão a qualquer tempo do tratamento por indicação médica, revogação das decisões, desistência do tratamento, óbitos, dentre outros. Geralmente, as determinações judicias preveem o fornecimento dos produtos nutricionais por tempo indeterminado, condicionando a apresentações regulares de laudo médico para verificar a necessidade de continuidade da utilização do item.

O Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP embora possa ser menos célere que a contratação por meio de Dispensa de Licitação, é o procedimento mais vantajoso economicamente para a Administração, tendo em vista à economia em escala que se terá com o registro dos itens para 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de pronto atendimento às demandas judiciais.

Visto que os prazos para cumprimento são determinados em dias, ou até mesmo horas, surge o desafio de dar celeridade aos processos de aquisição para cumprimento de decisões judiciais. A possibilidade de aquisição apenas dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas judiciais de forma contínua visa garantir que não falte item durante o tempo de uso, bem como, não haja aquisições além do necessário.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo padronizados, pois não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização por meio de Nota de Empenho de despesa.

essa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados são baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do somatório do consumo mensal de cada paciente com ação judicial vigente acrescido a doses de ataque, quando se aplicar. O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja o pronto atendimento das demais demandas judicias que vierem a surgir. A margem de segurança de 1,6 é utilizada quando o há mais de 5 pacientes para o item em questão, quando há menos de 5 utiliza-se a margem de 3,0.

Em suma, os quantitativos são previstos da seguinte forma:

1º) Para os medicamentos que possuem 5 ou mais pacientes: Quantidade total da SRP = (CMM x 12 meses) x 1,6

2º) Para os medicamentos que possuem menos de 5 pacientes cadastrados: Quantidade total da SRP = (CMM x 12 meses) x 3,0

Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que em algumas situações, como consumo semestral ou bimestral, é necessário realizar regra de 3 para obter o CMM.

Ressalta-se que em algumas situações, como consumo semestral ou bimestral, é necessário realizar regra de 3 para obter o CMM.

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
202063	404749	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	**1.042.000**

35131	445942	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	**525.200**
17725	410628	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	**75.000**
34506	435106	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	**1.080**
17686	435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	**442.400**
38846	404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Embalagem de até 800g.	**68.000**
17659	435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína,sem adição de sacarose,isenta de lactose e glúten.Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	**432.000**
38374	435254	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de aminoácidos livres. Forma de apresentação: pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g..	**32.400**

22517	410625	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente (s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	**104.000**
24478	404755	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	**84.500**
39787	410627	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê.	**3180**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.021.298,35

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI 157783652, na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.

Para o código SES 17725, sem histórico recente da marca PKUMED C, verificamos o valor de venda no site oficial da empresa em 16/12/2025, de R$ 410,00 a lata de 500g (link.: https://www.cmwsaude.com.br/pkumed-c-plus?srsltid=AfmBOopSDTunorB7sfQ8d-k8IsIzNG7ODxuNKxM3Gsfq4CALli0GsxHH).

Ao código SES 17659, sem histórico de aquisição da marca Pregomin Pepti Plus, o site oficial em 16/12/2025 informa o valor de R$ 282,49 a lata de 400g (link: https://www.mundodanone.com.br/pregomin-plus-400g/p?srsltid=AfmBOopmd-kGucHUUuxAZ6vvbFvslUs3n79X065e-pqGa8_HBxqGFkzA).

Em relação ao código SES 39787, consideramos a única referência de valor encontrada, pois sites não indicam os valores, é a constante nas informações apresentadas na análise de padronização do produto pela SES (00060-00619913/2023-85), cuja documentação de regularização estava representada pela MDM PHARMA BRASIL SERVILOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, contato (21) 97216-6231 (DOC SEI 146508179). Na época, a equipe do HAB apresentou a estimativa de que 01 caixa de PKU GOLIKE (3- 16 anos) com 30 sachês de 24g (720g) custa R$ 9.390,36 reais. (Processo SEI nº 00060-00619913/2023-85, DOC. SEI 148307659).

Em pesquisa recente, verificamos o anúncio de representação da marca GOLIKE pela empresa Eton (https://ir.etonpharma.com/news-releases/news-release-details/eton-pharmaceuticals-announces-acquisition-pku-goliker/)

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA ESPECÍFICA	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
202063	404749	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	Grama	NEO ADVANCE-DANONE	1.042.000	R$ 0,4842	**R$ 504.536,40**
35131	445942	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	Grama	NEOFORTE-DANONE	525.200	**R$ 0,3992**	**R$ 209.659,84**
		FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO					

17725	410628	DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	PKUMED C	75.000	**R$0,8200**	**R$61.500,00**
34506	435106	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	Cápsula	Cartiliv /Equaliv - Collagen II /Nutrify - Condres/EMS - Bioflexis /União Química - Colágeno não hidrolisado /Biolab	1.080	R$ 1,1300	**R$ 1220,40**
		FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES:					

17686	435254	indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama	NEOCATE LCP-DANONE	442.400	R$ 0,2421	**R$ 107.105,04**
38846	404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem de até 800g.	Grama	MODULEN-NESTLÉ	68.000	**R$ 0,7142**	**R$ 48.565,60**
		FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A					

17659	435949	NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína,sem adição de sacarose,isenta de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	Grama	PREGOMIN PLUS	432.000	**R$0,7062**	**R$305.078,40**
38374	435254	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de aminoácidos livres. Forma de apresentação: pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g.	Grama	NEO SPOON-DANONE	32.400	**R$ 0,4793**	**R$ 15.529,32**
		FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1					

22517	410625	ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	XMET MAXAMUM ou HCYSMED B ou SIMILAR	104.000	**R$ 3,2000**	**R$ 332.800,00**
24478	404755	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	Grama	LEUMED B	84.500	**R$ 4,6607**	**R$ 393.829,15**
39787	410627	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê	Unidade	PKU GOLIKE PLUS 3-16	3.180	**R$ 13,0422**	**R$ 41.474,20**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os objetos listados nesse processo não guardam correlação entre si podendo ser adquiridos por empresas diferentes, o que não justifica a sua aquisição por lote(s).

Dessa maneira, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, devem ser adquiridos individualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO COMPLETA	PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR	ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL
202063	404749	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	00060-00513577 /2023-68	ARP nº 90007 /2025-B, com validade até 25/05 /2026	-
35131	445942	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	00060-00513577 /2023-68	ARP nº 90007 /2025-B, com validade até 25 /05/2026	-
17725	410628	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de	-	1a. compra do produto com marca específica (PKUMED C). Não há ARP vigente.	-

		idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.			
34506	435106	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	00060-00513577 /2023-68	Item Fracassou (por preço) no último Pregão Eletrônico (PE) nº 90007/2025 e restou Deserto em PE nº 237 /2023. Não há ARP vigente.	-
17686	435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	00060-00513577 /2023-68	Item Fracassou (por preço) no último Pregão Eletrônico (PE) nº 90007 /2025. Não há ARP vigente.	-
38846	404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES /DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Embalagem de até 800g.	00060-00513577 /2023-68	ARP nº 90007 /2025-C, com validade até 25 /04/2026	-
		FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO			

17659	435949	DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína,sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten.Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	-	1a. compra do produto com marca específica (PREGOMIM PLUS). Não há ARP vigente.	-
38374	435254	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de aminoácidos livres. Forma de apresentação: pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g.	00060-00513577 /2023-68	Item Fracassou (por preço) no último Pregão Eletrônico (PE) nº 90007 /2025. Não há ARP vigente.-	-
22517	410625	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	00060-00513577 /2023-68	ARP nº 90007 /2025-A, com validade até 25 /04/2026	-
24478	404755	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição	00060-00513577 /2023-68	ARP nº 90007 /2025-A, com validade até 25 /04/2026	-

		específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.			
39787	410627	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê	-	1a. compra do produto com marca específica (PKU GOLIKE PLUS). Não há ARP vigente.	-

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) podem sofrer ajustes devido a cortes orçamentários no Programa de Trabalho (PT) após a publicação da lei orçamentária anual.

A memória de cálculo que embasou a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, e que refletem a real necessidade da SES/DF, resta acostada à árvore processual.

Atualmente, a elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente.

A vigência das atas de registro de preços não se restringe a apenas um exercício financeiro e que o valor previsto no Termo de Referência corresponde à consolidação da demanda da SES /DF para o período de um ano.

O despacho - SES/SUCOMP/ASPC SEI nº 153535894 que afirma que "a média de tramitação dos processos nas unidades da Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP) é de 130 dias para itens de abastecimento regular". Logo, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade no presente exercício financeiro.

Abaixo informamos o Programa de Trabalho existente para aquisição dos produtos nutricionais Padronizados nesta SES/DF:

- PROGRAMA TRABALHO 10.306.6202.4068.0001 – ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS - DISTRITO FEDERAL.

ID PCA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTITATIVO PREVISTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MODALIDADE
29939	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Características Adicionais: à base de 100 % de aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Forma de Apresentação: pó. Embalagem de até 500g.	789.480	0,45	185.760,00	Pregão Eletrônico
	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/				

29941	ORAL FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. Aplicação: indicado para a suplementação de crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres, sabor baunilha. Forma de apresentação: pó. Unidade de estoque: grama (g).	524.880	0,3992	209.532,10	Pregão Eletrônico
17725	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: Indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, informar a faixa etária que inclua a indicação para crianças acima de 8 anos de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	75.000	0,8200	61.500,00	Pregão Eletrônico
39715	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO CÁPSULA 40MG	1.080	1,13	1.220,40	Pregão Eletrônico
29937	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	442.152	0,22	97.273,44	Pregão Eletrônico
	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais:				

29936	fórmula polimérica ou oligomérica, fonte proteica concentrada com TGF-B2, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10 por cento do valor energético total. Embalagem de até 800g.	67.680	0,80	54.144,00	Pregão Eletrônico
17659	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e restrição de lactose. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite e/ou caseína,sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten.Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g.	432.000	0,7062	305.078,40	Pregão Eletrônico
29940	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS. Aplicação: indicado para complementação de dieta de crianças a partir de 6 meses de idade com restrição de proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares. Características Adicionais: à base de aminoácidos livres. Forma de apresentação: pó. Unidade: grama (g). Embalagem: até 500g.	32.40	0,43	13.932,00	Pregão Eletrônico
29933	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HOMOCISTINÚRIA COM RESTRIÇÃO DE METIONINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição	103.680	3,20	331.776,00	Pregão Eletrônico

	específicas da(s) norma(s) vigente (s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.				
30061	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para maiores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente (s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g.	84.240	4,6607	392.617,37	Pregão Eletrônico
39787	FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA DE ABSORÇÃO LENTIFICADA, para indivíduos com fenilcetonúria ou hiperfenilalanina para crianças e adolescentes de 03 a 16 anos de idade - sachê	3.180	13,0422	41.474,20	Pregão Eletrônico

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para o atendimento aos pacientes com demandas judiciais ativas, já que o descumprimento da determinação judicial pode caracterizar crime de desobediência atribuído aos gestores que derem causa.

Além disso, a autoridade jurídica pode decretar sequestro de verba pública imputado à SES DF em razão do não fornecimento dos insumos para os quais os pacientes tiveram decisão judicial proferida. É importante citar que, na aquisição dos medicamentos mediante os recursos subtraídos da Secretaria de Saúde, são praticados os preços do mercado consumidor, os quais, muitas vezes, são superiores aos praticados pela Administração Pública.

Cabe ressaltar que os preços de referência obtidos em Pesquisa de Preços serão utilizados como valores máximos a serem aceitos pela Administração, e, considerando a fase de lances e posteriormente a fase de negociação de preço, certamente poderá resultar em economia ao erário na aquisição dos medicamentos. Assim, a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços se torna a forma mais econômica para atendimento às demandas judiciais pois atenderá um período de 12 (doze) meses conforme a vigência da Ata SRP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado a produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os produtos nutricionais, objeto do presente processo, consistem em insumos não-padronizados para atender a pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento.

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preços - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preços - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos.

Considerando que esta modalidade licitatória diminuirá os custos com as aquisições, tendo em vista não haver necessidade de repetidas dispensas de licitação para atendimento às necessidades, o que consequentemente gerará economia de recursos humanos e materiais, além de possibilitar o cumprimento ao que prescreve o Art. 1º da lei 10.520/2002.

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preços não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preços formalizadas.

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe técnica de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, por meio da utilização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP para o registro dos preços por período de 12 (doze) meses, buscando as melhores condições de vantajosidade para a Administração através do alcance nacional desta modalidade licitatória, da possibilidade maior de competitividade por item, bem como, da economia de escala que será obtida em razão do maior quantitativo licitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA

Enfermeira

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 14:13:12.

CAMILA BRANDAO GONCALVES

especialista em saúde/nutricionista

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 17:43:08.

CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA

especialista em saúde/nutricionista

JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES

especialista em saúde/nutricionista

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 14:00:14.